

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.451, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Designa Gestor Geral e membros do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município de Marmeleiro, responsável por coordenar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal e monitorar periodicamente os resultados alcançados.

**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes servidores para as funções do Comitê de que trata o artigo anterior:

I – Gestora Geral: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

II – Membros do Comitê Gestor, conforme áreas de informação:

a) Contabilidade: Waldir Luiz Linzmeyer Junior, Matrícula 1703-5;

b) Licitações: Thaís Vergínio Biava, Matrícula 1136-3;

c) Recursos Humanos: Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0;

d) Jurídico: Fernanda Trindade, Matrícula 1092-8;

e) Patrimônio: Joelmo Soranso, Matrícula 203-8;

f) Compras: Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 1110-0.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições das seguintes Portarias:

I – Portaria nº 5.166, de 29 de setembro de 2016;

II – Portaria nº 5.240, de 18 de janeiro de 2017;

III – Portaria nº 5.620, de 8 de dezembro de 2017;

IV – Portaria nº 6.437, de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de março de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro